

Edital EInt FAU / Mundus nº 1874

O Escritório Internacional da FAU (EInt FAU) anuncia a abertura do **edital de vagas** para seleção de estudantes de graduação e pós-graduação dos cursos de **Arquitetura e Urbanismo** e **Design** para intercâmbio acadêmico (cursar disciplinas) em **Instituições de Ensino Superior (IES)** constantes no **ANEXO 1**.

Quadro resumo:

INTERCÂMBIO ACADÊMICO (cursar disciplinas no exterior)			
INSCRIÇÕES	COMO SE INSCREVER		PERÍODO DE MOBILIDADE
ATÉ 07/Março/2024	ALUNOS DE GRADUAÇÃO	ALUNOS DE PÓS- GRADUAÇÃO	- Mobilidade: 1 ou 2 semestres consecutivos - Início do intercâmbio: no 2º semestre de 2024.
	1 – GOOGLE FORMS  2 – SISTEMA MUNDUS	1 – GOOGLE FORMS	

1. DO EDITAL

1.1. Esse edital se refere à mobilidade que inicie no 2º semestre de 2024, podendo ter necessariamente a duração de 1 semestre ou 2 semestres consecutivos.

1.2. O edital corresponde à **fase de seleção interna entre os alunos da FAUUSP**.

1.3. A seleção será conduzida pelos professores coordenadores dos convênios com as IESs escolhidas pelos candidatos, que classificarão os alunos inscritos de acordo com os critérios de seleção indicados neste edital.

1.4. É responsabilidade do candidato verificar os critérios, requisitos, condições e demais prazos previstos neste edital, bem como acompanhar as possíveis atualizações e retificações do edital no Sistema Mundus (parte pública).

1.5. Toda a comunicação do Escritório Internacional com o candidato durante todas as fases da seleção será sempre realizada via e-mail @usp, portanto **é dever do candidato sempre verificar sua caixa de mensagens**.

1.6. Para a escolha da universidade de destino, o candidato deverá eleger **apenas** as instituições que constam no ANEXO 1.

1.7. Quaisquer dúvidas referentes a esse edital devem ser encaminhadas **exclusivamente** por e-mail, através dos endereços international.fau@usp.br e outgoing.fau@usp.br

1.7.1 As mensagens enviadas em dias úteis até às 15h serão respondidas no mesmo dia, se encaminhadas após esse horário serão respondidas no próximo dia útil.

1.7.2 Dúvidas encaminhadas por outras plataformas ou presencialmente não serão respondidas.

1.8. A inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.9. Este processo seletivo segue o [Código de Ética da USP](#) e as normas estabelecidas neste edital.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. ALUNOS DE GRADUAÇÃO

Só serão aceitas inscrições de alunos regularmente matriculados em um dos cursos de graduação da FAUUSP (Arquitetura e Urbanismo ou Design).

2.1.1. A inscrição deverá ser feita **obrigatoriamente** nas duas plataformas digitais: [Sistema Mundus](#) e [Google Forms](#). A ausência da inscrição em uma dessas plataformas, o envio da inscrição incompleta ou ainda fora do prazo implicarão na desclassificação do aluno.

2.1.1.1. [Sistema Mundus](#): Área Pública -> opção Editais > Alunos de Graduação > Editais (não é necessário login, inclusive para inscrição), sob o código **1874**

2.1.1.2. [Google Forms](#): Link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSea1cVJG9_ZAfKt55ZxbfPm0DCGM2zPfk3lxHghTa_IM0rBsg/viewform?usp=sf_link

2.1.2 Alunos provenientes de cursos diferentes daqueles oferecidos pelas IES participantes do edital poderão se inscrever no edital, porém será dada prioridade aos alunos matriculados no curso específico (ou seja, vagas em cursos de arquitetura para alunos do curso de arquitetura, vagas em cursos de design para alunos do curso de design).

2.1.3. Cada candidato poderá se inscrever em até duas opções de vaga, sendo a primeira opção com prioridade maior que a segunda.

2.1.4. Pré-requisitos para inscrição:

O interessado deverá atender cumulativamente, no momento da inscrição, os seguintes pré-requisitos:

- A. Ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação da FAU;
- B. Ter completado ao menos **45% dos créditos** exigidos pelo seu respectivo curso;
- C. Não ter realizado intercâmbio pela FAU anteriormente;
- D. Não ter cursado, nem estar matriculado no TCC / TFG do seu curso atual, devendo cursar o TCC / TFG após o retorno do intercâmbio.
- E. Ter seus dados pessoais atualizados no sistema JúpiterWeb (RG, CPF, endereço completo, telefone e e-mail USP habilitado para receber informações administrativas). A atualização desses dados pode ser feita pelo próprio aluno no sistema.

2.2. ALUNOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

2.2.1. Só serão aceitas inscrições de alunos regularmente matriculados em um dos cursos de pós-graduação da FAUUSP (Arquitetura e Urbanismo ou Design).

2.2.1. A inscrição deverá ser feita **obrigatoriamente** pela plataforma digital: [Google Forms](#). Inscrições incompletas ou não enviadas dentro do prazo implicarão na desclassificação do aluno.

2.2.2 Alunos provenientes de cursos diferentes daqueles oferecidos pelas IES participantes do edital poderão se inscrever no edital, porém a prioridade será dada aos alunos matriculados no curso específico (vagas em cursos de arquitetura para alunos do curso de arquitetura, vagas em cursos de design para alunos do curso de design).

2.2.3. Cada candidato poderá se inscrever em até duas opções de vaga, sendo a primeira opção com prioridade maior que a segunda.

2.2.4. Pré-requisitos para inscrição:

O interessado deverá atender cumulativamente, no momento da inscrição, os seguintes pré-requisitos:

- A. Ser estudante regularmente matriculado em curso de pós-graduação da FAU;
- B. Não ter realizado intercâmbio pela FAU anteriormente;
- C. O retorno do intercâmbio deverá ser ao menos 6 meses antes do prazo final para depósito da dissertação ou tese indicado pelo sistema Janus;

2.5. Documentos necessários no ato da inscrição:

2.5.1. Os documentos devem ser encaminhados em língua portuguesa.

2.5.2. **Alunos de Graduação:** todos os documentos listados abaixo devem ser anexados pelo candidato no sistema Mundus e no Google Forms.

2.5.3. **Alunos de Pós-Graduação:** todos os documentos listados abaixo devem ser anexados pelo candidato no Google Forms.

2.5.4. Informações sobre os sistemas:

2.5.4.1. *No Mundus:* há a limitação de upload de arquivo até **1 MB**, formato PDF. Portanto, para o envio nessa plataforma o candidato pode encaminhar uma versão mais simples dos arquivos (sem imagens, por exemplo), ou o link para acessar o arquivo completo.

2.5.4.2. O sistema *Mundus* não aceita nenhuma alteração na inscrição uma vez enviada.

2.5.4.3. *No Google Forms:* há a limitação de upload de arquivo até **10 MB**, formato PDF. Portanto, o candidato deverá encaminhar todos os arquivos na sua versão completa e final.

2.5.4.2. O *Google Forms* aceitará alteração na inscrição somente até a data limite de inscrição.

2.5.4.3. Caso o inscrito precise encaminhar mais de um arquivo para aquele mesmo tipo documental, ele deverá unificá-los num único arquivo.

2.5.5. **Histórico Escolar** atualizado;

2.5.5.1. **Se houver reprovações:** o candidato deverá encaminhar uma carta anexada justificando-as. O histórico e a carta de justificativa deverão ser encaminhados em um arquivo único.

2.5.5.2. **Alunos de Pós-Graduação:** o candidato deverá encaminhar o histórico escolar da sua graduação e do seu curso atual de Pós-Graduação na FAU, além da ficha de aluno do Janus.

2.5.6. **Currículo Ilustrado** (para alunos de graduação)

2.5.6.1 A primeira página deverá apresentar um breve CV, com as atividades realizadas durante o curso na FAU incluindo estágios, bolsas (Iniciação Científica, PIBIC, PIBITI, PUB, Aprender com Pesquisa, Aprender com Cultura e Extensão, ou outras) ou participações voluntárias em projetos de pesquisa, ensino e/ou cultura ou extensão, prêmios, monitorias, concursos, exposições e eventos, publicações, etc.

2.5.6.2 O currículo deverá ser ilustrado com imagens de até 3 trabalhos desenvolvidos durante a graduação na FAU, sendo que ao menos 1 deles deverá ser de um trabalho individual. O trabalho individual poderá ser fora do contexto das disciplinas, contanto que seja algo realizado a partir do momento em que se ingressou na FAUUSP.

2.5.5.3. Deverá conter no máximo 11 páginas (capa + breve CV + 9 páginas). O arquivo deverá ter no máximo 5 MB.

2.5.7. **Currículo Ilustrado** (para alunos de pós-graduação)

2.5.7.1. As primeiras páginas deverão apresentar o CV lattes atualizado, com destaque para as atividades realizadas durante o curso da FAU no qual se encontra matriculado/a.

2.5.7.2. O currículo deverá incluir imagens de até 3 produções intelectuais (técnicas, artísticas ou bibliográficas), desenvolvidas desde o ingresso no curso de mestrado ou doutorado da FAU no qual o/a aluno/a se encontra matriculado

2.5.7.3. Deverá conter no máximo 11 páginas, incluindo a capa. O arquivo deverá ter no máximo 5 MB.

2.5.8. **Carta(s) de motivação** (ANEXO 2);

2.5.8.1. O candidato poderá selecionar até 2 diferentes IES, indicando a sua ordem de preferência (1ª ou 2ª opção). Para cada IES o candidato deverá fazer uma carta diferente.

2.5.8.2. As cartas de motivação serão avaliadas pelos coordenadores dos convênios da FAU com as IESs selecionadas como primeira e segunda opção, separadamente.

2.5.8.3. Cada carta deverá ter no máximo 1 página e as respostas deverão totalizar até 2000 caracteres, sem espaços.

2.5.9. **Certificado de Proficiência de idioma estrangeiro**, conforme exigência da IES estrangeira;

2.5.9.1. O aluno deverá verificar no site da IES estrangeira escolhida o nível da língua e a documentação exigida pela instituição.

SITUAÇÃO 1: A instituição é específica: ou seja, exige nível mínimo de proficiência e exames específicos de proficiência internacional (exemplo: IELTS / DELF / DELE ...)

A. Nesse caso o candidato já tem que enviar o referido comprovante.

B. Se no momento da inscrição o candidato ainda não possuir a documentação exigida pela IES estrangeira, o aluno deverá encaminhar um documento que comprove que está aguardando o resultado ou estudando para atingir o mínimo exigido.

SITUAÇÃO 2: A instituição é parcialmente específica: ou seja, exige um nível mínimo de proficiência, mas não exige teste de proficiência específico.

A. Nesse caso o aluno pode mandar um comprovante qualquer que já possui o nível exigido, ou que está estudando para conseguir a tempo a proficiência adequada. Serão aceitos documentos emitidos por centros linguísticos que possuam CNPJ ativo, testes de proficiência em língua estrangeira emitidos online ou fisicamente, etc.

B. Se no momento da inscrição o candidato ainda não possuir a documentação exigida pela IES estrangeira, o aluno deverá encaminhar um documento que comprove que está aguardando o resultado ou estudando para atingir o mínimo exigido.

SITUAÇÃO 3. A instituição não específica: ou seja, não informa sobre o nível aptidão de língua estrangeira.

A. Nesse caso o aluno poderá mandar um comprovante qualquer que já possui algum conhecimento do idioma, ou que está estudando para aprender / aprimorar. Serão aceitos documentos emitidos por centros linguísticos que possuam CNPJ ativo, testes de proficiência em língua estrangeira emitidos online ou fisicamente, etc.

SITUAÇÃO 4: A instituição é lusófona e não exige nenhum conhecimento de língua além do português.

A. Preencher e encaminhar a declaração "ANEXO 3".

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1. Para a seleção dos candidatos serão considerados os seguintes critérios:

A. (de 0 a 3 pontos) **Carta de Motivação**;

B. (de 0 a 3 pontos) **Histórico Escolar** e justificativa de reprovações (se houver);

C. (de 0 a 4 pontos) **Currículo Ilustrado**.

3.2. Se o candidato não atingir a nota mínima de 5 pontos, conforme critérios acima descritos, ele será considerado como "desclassificado".

3.3. A critério do coordenador, os alunos inscritos poderão ser convocados para uma entrevista.

3.4. As análises para seleção serão realizadas de forma comparativa entre os candidatos que estiverem concorrendo à mesma IES, separando entre os candidatos que escolheram a IES como 1ª ou 2ª opção.

3.5. A ausência do comprovante de proficiência linguística não é fator desclassificatório, porém esse documento poderá ser usado como critério de desempate.

4. DAS VAGAS

4.1. O número de vagas oferecidas neste edital está discriminado no ANEXO 1;

4.1.1. Poderão ocorrer mudanças na quantidade de vagas para mais ou para menos, pois as vagas dependem do aceite da Instituição Parceira no momento da nomeação.

4.1.2. O aceite final estará, exclusivamente, a cargo da Instituição Estrangeira. Isso significa que um aluno indicado pela FAU poderá não ser aceito pela IES estrangeira.

4.1.3. O único documento que atestará que o aluno foi aceito pela IES estrangeira é a **Carta de Aceite (Acceptance Letter)**.

4.2. No momento da inscrição o candidato poderá indicar até 2 opções de IESs: 1ª e 2ª opção, em ordem de preferência.

4.3. Se não houver vaga disponível para a 1ª opção escolhida, será considerada a 2ª opção do candidato.

4.3.1 O aluno selecionado será indicado para apenas uma das opções. (Um aluno → uma vaga)

4.4. Havendo mais candidatos do que o número de vagas oferecido pela IES estrangeira, os alunos não selecionados ficarão em lista de espera. Caso haja desistências ou não aceitação da IES estrangeira da indicação feita pela FAU, serão chamados os alunos da lista de espera, conforme ordem de classificação.

4.4.1. O aluno que for aprovado na segunda opção não poderá participar da lista de espera da primeira opção, a não ser que comunique previamente por escrito a desistência da vaga da segunda opção.

4.5. As seguintes prioridades serão seguidas para a distribuição das vagas disponíveis:

A – Alunos de graduação tem prioridade em relação aos alunos de pós-graduação;

B – Alunos matriculados no curso específico da vaga anunciada tem prioridade em relação aos alunos matriculados em outros cursos (ou seja: alunos do curso de arquitetura tem prioridade para as vagas em cursos de arquitetura enquanto que alunos do curso de design tem prioridade nas vagas em cursos de design).

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado deste processo seletivo será encaminhado por e-mail para todos os alunos que se inscreverem neste edital, assim como estará disponível no sistema Mundus e também na página do Escritório Internacional.

5.2. A lista será ordenada por ordem alfabética da IES da 1ª opção.

5.3. Para cada candidato, será informada uma das 4 situações possíveis:

1ª Op. – o candidato conseguiu vaga na IES que era sua 1ª opção;

2ª Op. – o candidato conseguiu vaga na IES que era sua 2ª opção;

Lista de espera – não havia vagas nas IESs indicadas como 1ª e 2ª opção. Nesse caso o aluno poderá permanecer em lista de espera, podendo ainda ser selecionado caso surja alguma desistência na IES de sua 1ª ou 2ª opção, ou participar do edital de vagas remanescentes.

Desclassificado – o candidato não cumpriu os pré-requisitos para o edital ou não atingiu pontuação mínima nas avaliações de sua 1ª e 2ª opção.

6. DOS ALUNOS SELECIONADOS

6.1. Os estudantes selecionados terão isenção das “taxas acadêmicas” (matrícula e/ou mensalidade).

6.1.1 Algumas instituições podem cobrar “taxas administrativas”.

6.2. O custeio de hospedagem, alimentação, passagens aéreas e demais despesas são de responsabilidade do estudante.

6.2.1 É dever do aluno acompanhar as normas vigentes para entrada, saída e/ou permanência no país estrangeiro junto aos sites oficiais do governo.

6.2.2 É dever do aluno procurar informações sobre visto e outros documentos para entrada, saída e/ou permanência no país estrangeiro junto aos sites oficiais do governo do país de destino.

6.3. Qualquer documentação relacionada à viagem deverá ser providenciada pelo aluno (Passaporte, documentos para visto, etc).

6.4. Não existe oferecimento automático de Bolsas de Estudos. O presente edital regulamenta exclusivamente a concessão de **vagas** nas IES indicadas no ANEXO 1.

6.4.1. Os alunos selecionados poderão participar de editais de seleção para bolsas de intercâmbio internacional, respeitando os critérios e normas de cada edital específico.

6.5. Não será solicitado a confirmação de interesse na vaga. A inscrição nesse edital já é considerada como confirmação tácita de interesse na vaga.

6.6. Os alunos devem ter ciência de que estarão representando a FAU e a USP na Instituição estrangeira, portanto se precisarem comunicar algum ocorrido relacionado à Instituição Parceira, devem procurar o Escritório Internacional da FAU (international.fau@usp.br e outgoing.fau@usp.br) e o professor coordenador do convênio.

6.7. Os alunos indicados devem ter consciência que o objeto do intercâmbio é a realização de disciplinas na IES Parceira, portanto qualquer outra atividade não poderá comprometer o foco do intercâmbio.

7. DO RETORNO À FAUUSP

7.1. **Os alunos de graduação**, ao retornar do intercâmbio, deverão apresentar os documentos solicitados pela **Comissão de Graduação da FAU (CGFAU)** para validação do intercâmbio e dos créditos cursados.

7.1.1. As instruções sobre o aproveitamento dos estudos realizados no exterior podem ser acessadas na página da Comissão de Graduação da FAU: <https://www.fau.usp.br/ensino/graduacao/apoio-ao-aluno/secretaria-cg/>.

7.2. Os alunos selecionados se comprometem a encaminhar ao Escritório Internacional da FAU um relato sobre seu intercâmbio, e a participar de ao menos um evento organizado pelo Escritório Internacional da FAU para divulgação das suas experiências aos demais alunos da FAU.

7.2.1. O formato do relato será definido pelo coordenador do convênio, o qual oportunamente será divulgado aos alunos participantes.

8. DA DESISTÊNCIA

8.1. O aluno selecionado que venha a desistir do processo de intercâmbio deverá encaminhar solicitação de desistência por e-mail (outgoing.fau@usp.br), indicando no corpo da mensagem seu nome, número USP e o nome da instituição estrangeira para a qual foi selecionado, **antes do período de nomeação para a IES escolhida**.

8.1.1. Desistência tardia: O aluno que desistir após o prazo estipulado não poderá se candidatar ao próximo edital de intercâmbio.

8.2 Alunos em Lista de Espera, que não manifestarem o interesse na Desistência do edital, continuarão no aguardo de liberação de vaga em consequência da desistência ou não aceite pela IES estrangeira dos alunos selecionados para as vagas.

9. DO CRONOGRAMA

9.1. Devido à diversidade de procedimentos adotados pelas IES estrangeiras no que tange ao acolhimento de inscrições de candidatos a intercâmbio, o processo de indicação e submissão de candidaturas aprovadas

seguirá cronograma individualizado, com prioridade aos prazos finais mais próximos. Estudantes indicados receberão oportunamente, via endereço de e-mail institucional da USP, instruções específicas sobre como proceder.

9.2 O calendário para esse edital seguirá o seguinte:

Inscrição:	Análise dos coordenadores:	Resultado:
Até 23h59 do dia 07/Março	De 11 a 21/Março	Até dia 28/Março/2024

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os alunos poderão usar as informações enviadas pelos nossos parceiros para se prepararem: <https://drive.google.com/drive/folders/1Mlc97yl-ibwgQRE96XbbALAEapuhJQn?usp=sharing>

10.2. Esse edital compete apenas à mobilidades que iniciem no 2º semestre de 2024, podendo ter a duração de 1 semestre ou 2 semestres.

10.3. Os estudantes concorrerão entre si caso tenham optado pela mesma IES dentro da mesma opção (1ª ou 2ª opção). Havendo vagas não preenchidas em alguma instituição, elas serão distribuídas para os melhores classificados que a indicaram como segunda opção.

10.4. Não nos responsabilizamos por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

10.5. Inscrição incompleta e/ou não enviada dentro do período de inscrição será desconsiderada e uma vez enviada, não mais estará sujeita a alteração por parte do candidato.

10.6. Os itens deste edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhes disser respeito.

10.7. Questões não previstas nesse edital serão resolvidas pelo Conselho Acadêmico do Escritório Internacional, ouvidos os coordenadores dos convênios envolvidos na respectiva situação.

ANEXO 1

Lista de Instituições de Ensino Superior (IES) Estrangeiras

SIGLA	Professor Coordenador	Continente	País	Instituição	Curso	Vagas 2024	Obs.
CENTRO	Priscila Lena Farias	América do Norte	México	CENTRO de Diseño y Comunicación, S.C.	D	2	*
UAM-X	Denise Dantas	América do Norte	México	Universidad Autónoma Metropolitana - Unidad Xochimilco (UAM-X)	D	2	
UNAM	Maria Lucia Refinetti Rodrigues Martins	América do Norte	México	Universidad Nacional Autonoma de Mexico (UNAM) - Facultad de Arquitectura	A / D	3	
UC (PUC Chile)	Luis Antônio Jorge	América do Sul	Chile	Pontificia Universidad Catolica de Chile (PUC Chile) - Escuela de Arquitectura	A	2	
UCHILE	Luis Antônio Jorge	América do Sul	Chile	Universidad de Chile (UC) - Facultad de Arquitectura y Urbanismo (FAU)	A / D	2	
UNIANDÉS	Helena Aparecida Ayoub Silva	América do Sul	Colômbia	Universidad de los Andes - Facultad de Arquitectura y Diseño (UNIANDÉS)	A / D	2	
AZUAY	Helena Aparecida Ayoub Silva	América do Sul	Equador	Universidad del Azuay (Cuenca - Ecuador)	A / D	4	
UDELAR	Maria Lucia Refinetti Rodrigues Martins	América do Sul	Uruguai	Universidade da República (UDELAR) - Facultad de Arquitectura, Diseño y Urbanismo	A / D	2	
K-ARTS	Giselle Beiguelman	Ásia	Coréia	Korea National University of Arts (K-ARTS)	A / D	1	*
NID	Priscila Lena Farias	Ásia	Índia	National Institute of Design – Ahmedabad (NID)	D	1	
BTU COTTBUS	Beatriz Cruz Rufino	Europa	Alemanha	Brandenburgische Technische Universität (BTU COTTBUS) - Fakultät VI, Architektur	A	3	
h_da	Renato Cymbalista	Europa	Alemanha	Hochschule Darmstadt (h_da) - Fachbereich Gestaltung e Fachbereich Architektur	A / D	2	
TUM	Luciana Royer	Europa	Alemanha	Technische Universität München (TU Munchen) - Fakultät für Architektur	A	4	
TUB	Beatriz Cruz Rufino	Europa	Alemanha	Technischen Universität Berlin (TU Berlin)	A	3	
UCL	João Sette Whitaker Ferreira	Europa	Bélgica	Universite Catholique de Louvain (UCL) - Faculté d'architecture, d'ingénierie architecturale, d'urbanisme	A	2	
ULB Archi	Gustavo Curcio	Europa	Bélgica	Université Libre de Bruxelles (ULB) - Faculté d'Architecture la Cambre Horta	A	1	
UPM	Beatriz Cruz Rufino	Europa	Espanha	Universidad Politécnica de Madrid (UPM) - ETS Arquitectura	A	4	
ETSA	Alessandra Prata	Europa	Espanha	Universidade da Coruña (UDC) - Escola Técnica Superior de Arquitetura (ETSA)	A	2	

SELEÇÃO INTERNA PARA INTERCÂMBIO ACADÊMICO
ALUNOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO



UB Belles Arts	Priscila Lena Farias	Europa	Espanha	Universitat de Barcelona (UB) - Facultat de Belles Arts	D	2	
ETSAB	Tatiana Sakurai	Europa	Espanha	Universitat Politècnica de Catalunya (UPC) - Escola Tècnica Superior d'Arquitectura de Barcelona (ETSAB)	A	3	anual
ETSAV	Tatiana Sakurai	Europa	Espanha	Universitat Politècnica de Catalunya (UPC) - Escola Tècnica Superior d'Arquitectura del Vallès (ETSAV)	A	2	anual
EUP	João Sette Whitaker Ferreira	Europa	França	Ecole d'Urbanisme de Paris (EUP)	A	2	
ENSAG	João Sette Whitaker Ferreira	Europa	França	École Nationale Supérieure d'Architecture de Grenoble (ENSAG)	A	3	*
ENSAL	João Sette Whitaker Ferreira	Europa	França	École Nationale Supérieure d'Architecture de Lyon (ENSAL)	A	3	anual
ENSA NANCY	João Sette Whitaker Ferreira	Europa	França	École Nationale Supérieure d'Architecture de Nancy (ENSA Nancy)	A	3	
ENSA NANTES	João Sette Whitaker Ferreira	Europa	França	École Nationale Supérieure d'Architecture de Nantes (ENSAN)	A	3	
ENSAPB	João Sette Whitaker Ferreira	Europa	França	École Nationale Supérieure d'Architecture Paris - Belleville (ENSAPB)	A	3	
ENSAPLV	João Sette Whitaker Ferreira	Europa	França	École Nationale Supérieure d'Architecture Paris - La Villette (ENSAPLV)	A	4	anual
ENSAPM	João Sette Whitaker Ferreira	Europa	França	École Nationale Supérieure d'Architecture Paris - Malaquais (ENSAPM)	A	3	*
ENSAPVS	João Sette Whitaker Ferreira	Europa	França	École Nationale Supérieure d'Architecture Paris - Val de Seine (ENSAPVS)	A	2	
ESADSE	Priscila Lena Farias	Europa	França	École Supérieure d'Art et Design de Saint-Étienne (ESADSE)	D	2	*
POLIMI DES	Clice de Toledo Sanjar Mazzilli	Europa	Itália	Politécnico di Milano (POLIMI) - Scuola del Design	D	2	
POLIMI ARQ	Beatriz Mugayar Kuhl	Europa	Itália	Politécnico di Milano (POLIMI) - Scuola di Architettura e Società	A	4	
UNIROMA FA	Beatriz Mugayar Kuhl	Europa	Itália	Sapienza Università di Roma - Facoltà di Architettura	A / D	3	
IUAV	Francisco Spadoni	Europa	Itália	Università IUAV di Venezia (IUAV)	A / D	3	
DADU UNISS	Priscila Lena Farias	Europa	Itália	University of Sassari (UNISS) - Department of Architecture, Design and City Planning (DADU)	A / D	2	
BAS	Myrna Nascimento	Europa	Noruega	Bergen Arkitekt Skole (BAS)	A	2	
DARQ - FCTUC	Tatiana Sakurai	Europa	Portugal	Universidade de Coimbra (UC) - Dept. de Arq. da Fac. de Ciências e Tecnologias (DARQ - FCTUC)	A	2	*

SELEÇÃO INTERNA PARA INTERCÂMBIO ACADÊMICO
ALUNOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO



FA UL	Maria Lúcia Bressan Pinheiro	Europa	Portugal	Universidade de Lisboa (UL) - Faculdade de Arquitetura (FAUL)	A / D	2	
IST	Alessandra Prata / Ranny	Europa	Portugal	Universidade de Lisboa (UL) - Instituto Superior Técnico (IST)	A / D	2	
UMINHO	Tatiana Sakurai	Europa	Portugal	Universidade do Minho	A / D	2	
FA UP	Maria Lúcia Bressan Pinheiro	Europa	Portugal	Universidade do Porto (UP) - Faculdade de Arquitectura	A / D	2	anual
JU	Maria Cecília Loschiavo dos Santos	Europa	Suécia	Jönköping University (JU) - School of Engineering	A	2	*
FHNW	Angelo Bucci	Europa	Suíça	Fachhochschule Nordwestschweiz (FHNW) - Institut Architektur	A	2	
USI	Luis Antônio Jorge	Europa	Suíça	Università dell Svizzera Italiana (USI) - Accademia di Architettura - Mendrisio	A	2	*

Obs. 1: As instituições sinaladas com (*) estão em processo de renegociação do convênio. Portanto, se houver um edital de bolsas enquanto o novo acordo não estiver vigente, os alunos não poderão aplicar para o programa de bolsas “mérito” e “Santander Ibero-Americanas”.

Obs. 2: Para intercâmbios na FAU Porto e ETSAB, ETSAV, ENSA Lyon, ENSA Paris La Villette o período de intercâmbio é de 1 ano acadêmico.

Obs. 3: Para intercâmbios na BAS, são 2 vagas, cursando apenas um semestre.

ANEXO 2

MODELO DA CARTA DE MOTIVAÇÃO - EDITAL EINT FAU / MUNDUS Nº 1874
(limite: 1 página – aproximadamente 2000 caracteres sem espaço)

Nome do aluno: _____ N ° USP: _____ Curso: _____
IES escolhida: _____ () 1ª Opção () 2ª Opção
Mobilidade: () 2º semestre 2024 () 1 ano (início no 2º semestre de 2024)
Idioma Estrangeiro / Nível comprovado: _____
Idioma Estrangeiro / Nível comprovado: _____

1. Motivos para ter escolhido essa Instituição para realizar seu intercâmbio:

2. Qual a relevância desse intercâmbio para sua formação?

3. Indique ao menos 3 disciplinas que planeja estudar na IES escolhida:

4. Descreva como as atividades realizadas a partir do seu ingresso na FAU, além das disciplinas cursadas, se relacionam com o intercâmbio pretendido.

Assinatura do aluno: _____

ANEXO 3

MODELO DA CARTA DE PROFICIÊNCIA EM PORTUGUÊS

Eu _____, nº USP _____,
solicito dispensa de realização de proficiência em língua portuguesa, visto se tratar de minha
língua materna, para fins de inscrição no Edital _____ da FAUUSP para mobilidade
acadêmica em ____º Semestre de 202____, para realização de intercâmbio na Universidade
_____, localizada em país cuja língua oficial é o
português.

_____, ____/____/____

(LOCAL), (DATA)